

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGE - CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A. de 21/10/2020**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Orientações de preenchimento O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09 e alterações.</p> <p>Neste caso, é imprescindível que os campos anteriores sejam preenchidos com a denominação social do acionista e o número do Cadastro do Ministério da Fazenda (CNPJ), além de um endereço eletrônico de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral, as seguintes instruções deverão ser observadas:</p> <p>i. Os campos deste boletim deverão estar devidamente preenchidos; ii. Todas as páginas deverão ser rubricadas; iii. O acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente deverá(ão) assinar o boletim na última página; e iv. Será exigido o reconhecimento das firmas apostas ao boletim.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá fazer o envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar, os seguintes documentos:</p> <p>(i) boletim de voto a distância relativo à assembleia geral, devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado (não sendo possível assinatura por certificado digital) com o a firma dos signatários devidamente reconhecida; (ii) extrato indicando a posição acionária na Companhia; (iii) cópia dos seguintes documentos: instrumento de constituição ou estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is);</p> <p>Os boletins de voto a distância, acompanhados da respectiva documentação, serão recebidos pela Companhia com até 7 (sete) dias de antecedência da referida assembleia, e serão apontados como recebidos pela Companhia, se estiverem em plena ordem e de acordo com o disposto acima, em até 3 (três) dias do recebimento do referido documento.</p> <p>Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481/09, a Companhia comunicará ao acionista se os documentos recebidos são satisfatórios para que o voto seja considerado válido, ou, caso necessário, os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio.</p> <p>Além da possibilidade de votar a distância por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, os acionistas poderão transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para prestadores de serviços aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, a saber:</p> <p>(i) os agentes de custódia do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central ou (ii) ao Itau Corretora de Valores S/A, na qualidade de instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b></p> <p>CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. Fazenda Santo Antônio, s/nº, Bairro Santo Antônio, Piracicaba – SP, CEP 13400-970, Caixa Postal 162, A/C: Departamento de Relações com Investidores - Hadassa Corazza E-mail: assembleia@ctc.com.br Documento enviado por e-mail não exige a necessidade de envio das vias originais dentro dos prazos estipulados na ICVM481.</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar São Paulo Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades)</p>

## BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A. de 21/10/2020

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades)  
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

### Deliberações / Questões relacionadas à AGE

#### Deliberação Simples

1. Examinar, discutir e votar a proposta de migração de segmento de listagem da Companhia, do segmento especial denominado Bovespa Mais, para o segmento especial de negociação denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"), ambos perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ("Migração de Segmento de Listagem"), e a consequente submissão à B3 do pedido de Migração de Segmento de Listagem, nos termos do Manual do Emissor e do Regulamento do Novo Mercado da B3.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

#### Deliberação Simples

2. Examinar, discutir e votar a proposta de consignação da renúncia e a eleição de membros do conselho do Conselho de Administração da Companhia;

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

#### Deliberação Simples

3. Examinar, discutir e votar a proposta de realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta"), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a apresentação do competente pedido de registro de distribuição pública perante a CVM

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

#### Deliberação Simples

4. Examinar, discutir e votar a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta;

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

#### Deliberação Simples

5. Examinar, discutir e votar a proposta de ratificação (i) do atual Plano de Incentivo de Longo Prazo originalmente aprovado em sede de Assembleia Geral Extraordinária em 14 de janeiro de 2016, conforme recomendação do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 26 de agosto de 2015, cuja proposta de alteração foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 14 de agosto de 2020; e (ii) do impacto na remuneração global dos administradores em decorrência das referidas alterações, aprovando o limite complementar necessário.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

#### Deliberação Simples

6. Examinar, discutir e votar a proposta de criação e aprovação do novo Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia e aprovação da remuneração complementar dos administradores no exercício fiscal atual.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

#### Deliberação Simples

## BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

**AGE - CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A. de 21/10/2020**

7. Examinar, discutir e votar a alteração do endereço da sede social da Companhia, sujeita a confirmação da consulta de viabilidade a ser elaborada pela Companhia;

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

### **Deliberação Simples**

8. Examinar, discutir e votar a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia para refletir as alterações mencionadas acima e atender ao disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3;

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

### **Deliberação Simples**

9. Examinar, discutir e votar a autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima;

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

### **Questão Simples**

10. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do artigo 161 da lei 6.404 de 1976?

Sim  Não  Abster-se

### **Eleição do conselho de administração por chapa única**

Chapa da Administração

Fábio Lopes Junior (efetivo)  
Fábio Venturelli (efetivo)  
Mario Luiz Lorencatto (efetivo)  
Mario Lidenhayn (efetivo)  
Pedro Isamu Mizutani (efetivo)  
Pierre Louis Joseph Santoul (efetivo)  
Sergio Eduardo Weguelin Vieira (efetivo)  
Rodrigo Correia Barbosa (membro observador)  
Luis Roberto Pogetti (efetivo)  
Paulo Meneguetti (membro observador)  
Fernando de Castro Reinach (efetivo - independente)  
Pedro Wongtschowski (efetivo - independente)  
Otávio Lage de Siqueira Filho (efetivo)  
Juan Blanchard (membro observador)  
Juliana Baiardi (efetivo)

11. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa da Administração

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

12. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A. de 21/10/2020**

[  ] Sim [  ] Não [  ] Abster-se

13. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

[  ] Sim [  ] Não [  ] Abster-se

14. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Fábio Lopes Junior (efetivo) [  ] %

Fábio Venturelli (efetivo) [  ] %

Mario Luiz Lorencatto (efetivo) [  ] %

Mario Lidenhayn (efetivo) [  ] %

Pedro Isamu Mizutani (efetivo) [  ] %

Pierre Louis Joseph Santoul (efetivo) [  ] %

Sergio Eduardo Weguelin Vieira (efetivo) [  ] %

Rodrigo Correia Barbosa (membro observador) [  ] %

Luis Roberto Pogetti (efetivo) [  ] %

Paulo Meneguetti (membro observador) [  ] %

Fernando de Castro Reinach (efetivo - independente) [  ] %

Pedro Wongtschowski (efetivo - independente) [  ] %

Otávio Lage de Siqueira Filho (efetivo) [  ] %

Juan Blanchard (membro observador) [  ] %

Juliana Baiardi (efetivo) [  ] %

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_